



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.957, de 31 de agosto de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 4.787/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.957, de 31 de agosto de 2005, que dispõe sobre a suspensão de aprovação de loteamentos por prazo indeterminado.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.957, de 31 de agosto de 2005.

*Louveira, 11 de janeiro de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de

janeiro de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração